



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

Programa: 248331

Código do Projeto: 02.122.0033.4256.0001 – 0009 - Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

2. Descrição da necessidade

Por meio do presente processo, será realizada a aquisição da cartilha Conceitos de Equidade e Diversidade, utilizada nas ações do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

A aquisição será precedida da análise de propostas e a seleção daquela, que se responsabilize pelo fornecimento dos itens com as especificações estabelecidas, com o uso da arte desenvolvida e fornecida pelo Tribunal. No termo de referência a ser elaborado constará o seguinte item: cartilha Conceitos de Equidade e Diversidade.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Espera-se que o recebimento final do objeto seja até 19/12/2025.

2.2 Modalidade de contratação prevista



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

3. Justificativa

Trata-se da contratação de empresa para a impressão de cartilhas com os principais conceitos relacionados às temáticas abordadas pelo Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para distribuição prioritária para o público interno do TRT-SC.

A Resolução CSJT nº 368/2023 dispõe sobre a Política de Promoção da Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e determina que os Tribunais desenvolvam estratégias de comunicação e sensibilização voltadas à promoção da equidade, à prevenção de discriminações e ao enfrentamento de práticas de assédio, preconceito e desigualdade estrutural. Entre essas diretrizes, destacam-se:

- a elaboração e divulgação de materiais educativos e informativos acessíveis à comunidade interna e externa (arts. 2º e 3º);
- a promoção de ações permanentes de formação, sensibilização e difusão de conteúdos que reforcem uma cultura institucional comprometida com a diversidade, a inclusão e o respeito às diferenças (arts. 4º e 5º);
- a responsabilidade dos órgãos da Justiça do Trabalho em garantir instrumentos adequados para a efetiva implementação das políticas de equidade.

Nesse contexto, as cartilhas constituem instrumento fundamental para apoiar atividades formativas, campanhas institucionais, programas de capacitação e ações de engajamento promovidas pelo Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-SC. A versão impressa permite maior alcance junto ao público interno, terceirizadas(os), estagiárias(os) e aprendizes — segmentos que, em muitos casos, possuem acesso limitado aos canais digitais da instituição, o que reforça a necessidade de materiais físicos para garantir ampla difusão das orientações, dos protocolos institucionais e dos conteúdos educativos previstos na política nacional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Além disso, a produção gráfica profissional assegura padrão de qualidade, durabilidade e identidade visual institucional, permitindo que o material cumpra sua função pedagógica e comunicacional em ações presenciais, eventos, visitas técnicas e capacitações promovidas pelo Tribunal.

Diante disso, a contratação justifica-se para dar pleno cumprimento às determinações da Resolução CSJT nº 368/2023 e para fortalecer a política institucional de equidade, garantindo meios adequados de educação, sensibilização e comunicação, em consonância com os princípios de eficiência, efetividade e responsabilidade social da Justiça do Trabalho.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que busca “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “Aprimorar a Gestão de Pessoas”.

5. Quantidade a ser contratada

	Descrição	Quantidades	Referência
1	CARTILHAS: <ul style="list-style-type: none">● Formato: 105 x 150 mm fechado e 210 x 150 mm aberto.● Quantidade de páginas: miolo com 12 páginas.● Capa: impressão 4x4 cores, em papel Couchê Fosco Design 170 g/m².● Miolo: impressão 4x4 cores, em papel Couchê Fit Fosco 90 g/m².● Acabamento: prova de cor, grampeado, com encaixotamento e paletização.	2.915 unidades	

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor destinado para aquisição é de R\$3.206,50 (três mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos), porém, ainda serão analisados nas apurações dos preços de mercado, o efetivo valor a ser despendido.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Programa: 248331

Código do Projeto: 02.122.0033.4256.0001 – 0009 - Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

O Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, coloca à disposição recursos orçamentários oriundos de descentralização orçamentária do TST, conforme Proad 499/2025, marcador 38.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Isabela da Cunha Vieira Barbosa

Matrícula: 4358

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Técnica Judiciária

Nome da Função: Diretora de Divisão - CJ-01

E-mail: isabela.barbosa@trt12.jus.br

Ramal: 41460

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Lívia Rezende de Andrade

Matrícula: 3988

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Analista Judiciária

Nome da Função: Assistente Especializado FC-05

E-mail: livia.andrade@trt12.jus.br

Ramal: 4146

8. Responsável pela oficialização da demanda

DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Isabela da Cunha Vieira Barbosa

Diretora da DAPI

Data: 29/05/2025

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Data: 13/11/2025

Isabela da Cunha Vieira Barbosa
Diretora da DAPI